

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.465/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Liceu Muniz Freire.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.782/2010 (Processo CEE nº. 307/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em três turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, pelo período de três anos, a partir do ano letivo de 2011, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Liceu Muniz Freire, situado na Rua Moreira, nº 171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de outubro de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 04 de outubro de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação